

Francisco Ferreira da Fonseca

Francisco Ferreira da Fonseca

Secretário

Resolução nº 54/73

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Fixar um salário de 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros) mensais, a representação do Vice-Prefeito deste Município, Sr. Lúcio Líbalde, a vigorar a partir do dia 1º de junho do corrente ano, tendo em vista as novas orientações dadas pela Lei Orgânica dos Municípios, lei nº 2.760 de 30/03/73.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 1973.

Ivan Luiz Barcellos

Ulrich Fusto Wilke

Francisco Ferreira da Fonseca

Francisco Ferreira da Fonseca

Resolução nº 055/73